



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS SUPLENTE DO PS 84/2022

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato(a)	Modalidade	Parecer da Entrevista	Parecer da análise dos documentos	Justificativa
006261	ANNA CLARA SILVA FIRMINO	AA1-PPI-SD	ACEITO	RECUSADO	<p>Não comprova a condição de cotista por renda conforme item 3.6 do Edital PS 84 <u>deve apresentar RECURSO até o dia 31/01/2023 ao e-mail pstecnico.car@ifes.edu.br</u></p> <p>Relatório do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, constando todos os membros da família, com as informações atualizadas, conforme previsto no Decreto nº 11.016/2022 (informações constantes do CadÚnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos); ou apresentar os seguintes documentos:</p> <p>Mãe, Avó e irmãos: documentos de identificação pessoal e CPF;</p> <p>Mãe e Avó: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2022, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>Mãe, Avó e irmão Richard apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados</p>

pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);
 A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>
 Mãe e irmão Richard: contra-cheque dos 3 meses - Julho, agosto e setembro de 2022.
 Avó: Se for aposentada ou pensionista e NÃO exercer atividade remunerada, deverá apresentar declaração (ANEXO VIII) informando que não possui outra renda além, da aposentadoria/pensão;
 II. Se o aposentado ou pensionista exercer alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.
 E MAIS UMA das opções abaixo: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;
 b) Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria.

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

Inscrição	Candidato(a)	Modalidade	Parecer da Entrevista	Parecer da análise dos documentos	Justificativa
009362	MARIA LUIZA FOEGER	AA1-PPI-SD	ACEITO	ACEITO	Encaminhar documentação para requerimento da matrícula ao e-mail: matricula.car@ifes.edu.br até o dia 01/02/2023